



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 473/GP/TRT 19ª, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVIII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7.377, de 11.12.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11.12.2020, o gozo da 3ª etapa das férias/2020 da servidora **Maristela Pellenz Casado**, Técnico Judiciário, lotada na Escola Judicial, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 29.01 a 05.02.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ ORIGINAL ASSINADO
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no BI de 14/12/2020